



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 98, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A REITORA *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

**Considerando o teor do processo nº 23282.000147/2014-90**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **REINALDO PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1615951, CPF: 959 [REDACTED] 15, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado no Campus de São Francisco do Conde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 14 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

  
**Nilma Line Gomes**  
Reitora